

Portaria nº 704, de 15 de dezembro de 2025.

“Suspende férias regulamentares”

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por motivo de imperiosa necessidade do trabalho, as férias da servidora efetiva **Maria de Fátima Teixeira Rosa**, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar deste Legislativo Municipal, que foram concedidas através da Portaria nº 702, de 24 de novembro de 2025, para serem usufruídas de 01/12/2025 até 30/12/2025, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**.

Art. 2º- Para usufruto dos 16 (dezesseis) dias de férias aqui suspensos, a requerente deverá postular novo pedido perante a mesa diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da CMSJC